



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

ATA DE REUNIÃO COM SETOR TÉCNICO
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2022 –
REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Funda, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria Municipal nº 3746/2021, e também a pessoa com conhecimentos técnicos em informática e sistemas, Alisson Griz, a fim de discutir acerca das especificações do item nº 12 e 13 solicitadas no edital do processo licitatório em epígrafe, “Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos para atendimento das necessidades do Município de Barra Funda/RS”, sendo as que seguem: **Item 12.** *Notebook com processador i5, mínimo 10ª geração, 8 GB memória RAM ddr4, SSD 256 GB, com suporte a expansão de memórias, tela 15,6”, teclado numérico ABNT2 com tecla “ç”, na cor preto ou prata, placa mãe com suporte de HD SSD m.2, com webcam, microfone, rede rj45, saída HDMI e USB 2.0 e 3.2, frequência base 2.40GHZ a 4.20GHZ, fonte de alimentação adaptador ac bivolt de 3 pino, sistema Windows 11 Pró original. Com no mínimo 12 meses de garantia.* **Item 13.** *Notebook com processador i7, mínimo 10ª geração, 16 GB memória RAM DDR4, SSD 512GB, com suporte a expansão de memórias, tela 15,6”, teclado numérico ABNT2 com tecla “ç”, na cor preto ou prata, placa mãe com suporte de HD SSD m.2, com webcam, microfone, rede rj45, saída HDMI e USB 2.0 e 3.2, placa de vídeo dedicada com 4 GB DE RAM GDDR6, frequência base 2.40GHZ a 4.20GHZ, fonte de alimentação adaptador ac bivolt de 3 pino, sistema Windows 11 Pró original. Com no mínimo 12 meses de garantia.* Após diversos questionamentos e apontamentos realizados pelos licitantes na sessão pública aberta na data de 07 de novembro de 2022, que se encontra suspensa, com reabertura na data de 18/11/2022, e revisão do descritivo pelo setor técnico, concluiu-se a necessidade em alterar as especificações solicitadas, especialmente no que se trata da solicitação da tecla “ç” nas especificações, pois constatou-se restrição na ampla concorrência e ao princípio da igualdade. Inicialmente, optou-se por solicitar tal exigência devido a servidores com nível médio ou fundamental de escolaridade terem dificuldade de operar máquinas sem a referida tecla. **No entanto, com base nesses fundamentos e pelo interesse público, decidimos CANCELAR os itens Nº 12 e 13 DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2022.** Procede-se pela ampla divulgação deste documento no site



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

do município e no Licitação TCE/RS. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata.

Márcia Ludwig Henika – Pregoeira

Célio André Ré – Equipe de Apoio

Daiane Michele Finatto – Equipe de Apoio

Giovani Rebonatto – Equipe de Apoio

De acordo.

Marcos André Piaia – Prefeito Municipal